

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 4/2006 – IPS, DE 14 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA/ES (IPS) torna pública a **retificação** do tópico 9 dos objetos de avaliação de Direito Constitucional e Administrativo dos conhecimentos específicos do cargo de Advogado, constante do subitem 12.2.1.2 do Edital n.º 1/2006 – IPS, de 23 de janeiro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 23 de janeiro de 2006, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ: 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 5.810, de 24/11/1994).  
LEIA-SE: **9 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra (Lei n.º 2.360/2000)**.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES